



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- CONTRATO ASSOCIAÇÃO FECBAHIA E PORTARIA Nº 10-2019
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003-2019;
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA P. P. 002-2019;
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002-2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3

Outros



FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA

FECBAHIA

CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 005/2019

I – PARTES CONTRATANTES

FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta cidade de Salvador, estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 25.011.335/0001-36, representado por seu presidente, Sr. Dival Medeiros Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 871.296.205-87, RG nº 07.016.706-06, doravante denominado **FECBAHIA**.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede do Consórcio **CONSTRUIR**, situada na Rua José do Patrocínio, nº 216, bairro São Lourenço, cidade Teixeira de Freitas, estado BA, CEP 45.992-006, telefone (73) 3011-5300 / 99958-9408, neste ato representado pela Presidente do Consórcio, Sra. Mayra Pires Brito, brasileira, casada, Prefeita do Prado - BA, inscrita no CPF nº 839.832.285-34 e RG 144.888.6961 SSP/BA.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto fixar contribuição associativa para fins de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA /FECBAHIA** nos termos do seu Estatuto Social.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas da Federação entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3



- a) Despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- b) Despesas de execução do objeto e das finalidades da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**;
- c) Despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- d) Despesas relativas à prestação de serviços da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** em favor do consórcio federado nos termos de convênio ou contrato de programa.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONSÓRCIO PÚBLICO fica obrigado a repassar à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** contribuição financeira mensal para sua manutenção, a qual será fixa;

Parágrafo Primeiro – A contribuição financeira corresponderá às despesas de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, sendo dividida igualmente por todos os **CONSÓRCIOS PÚBLICOS** Federados.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que a contribuição que o **CONSÓRCIO PÚBLICO** repassará mensalmente à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** é de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)

Parágrafo Terceiro – O valor da contribuição estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO** federado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3



CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO** deverá ser depositado na conta corrente da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, no **BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2285-4 – AGÊNCIA 1019 – OP 003**, ou outro a ser indicado, até o dia 15 de cada mês.

IV - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSÓRCIO PÚBLICO** faltoso às penalidades previstas no Estatuto da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigorará até 31/12/2019, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o **CONSÓRCIO PÚBLICO** deixar de integrar a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

VI – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3



Salvador-BA, 02 de janeiro de 2019

DIVAL MEDEIROS PINHEIRO

FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA – FECBAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO
EXTREMO SUL DA BAHIA

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3



PORTARIA Nº 10/2019

Designa Fiscal de Contratos para realização de Processos Licitatórios da modalidade Pregão do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos dos Processos Licitatórios da modalidade Pregão do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, o servidor:

Adailton Marques Miranda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas -BA, 20 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE



Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas - Bahia
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3

Pregão Presencial



H O M O L O G A Ç Ã O

Homologo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Pregão Presencial que leva o número nº, 003/2019, com fundamento na forma das disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar de nº 123/06. Logo, este valor de fornecimento também se aplica a este Município. Sendo assim, essa Comissão Permanente de Licitação é de parecer no sentido de aplicar-se neste caso, a modalidade de Pregão Presencial.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **AUTO POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ nº 96.826.375/0001-84, no valor total estimado de **R\$ 114.796,00 (Cento e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais)**, para contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10, lubrificantes e filtros).

Teixeira de Freitas, 20 de Maio de 2019.

José Carlos Simões
Presidente do Consórcio

1

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas - Bahia
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria 009/2019, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MAQUINAS PESADAS, NA PARTE DE MECANICA E ELÉTRICA, SUSPENSÃO E ARQUEAMENTO, ENTRE OUTROS, CASO NECESSARIO), para atender a demanda do Consórcio Construir, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto.

Teixeira de Freitas - Bahia, 20 de Maio de 2019.

ALESSANDRA COSTA BARROS
Pregoeira Oficial.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3



AVISO PARA REALIZAR LICITAÇÃO **RESUMO DE EDITAL**

PREGÃO
PRESENCIAL
PP-002/2019

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
PA-016/2019

MODALIDADE:
Pregão
Presencial

TIPO
Menor Preço
Global

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, juntamente com a Pregoeira e a Comissão de Apoio, torna público, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço Global.

A entrega das propostas será no dia abaixo citado, neste mesmo dia e horário incidirá a abertura dos envelopes de propostas de Preços e **Relativos à Habilitação Jurídica, Relativos à Regularidade Fiscal e Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

Editais disponíveis: a partir de 20/05/2019, as 17:00 h.

Endereço: Rua José do Patrocínio, 162. São Lourenço -Teixeira de Freitas - Bahia;

Entrega e Abertura das Propostas: 30/05/2019, as 09:00 h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MAQUINAS PESADAS, NA PARTE DE MECANICA E ELÉTRICA, SUSPENSÃO E ARQUEAMENTO, ENTRE OUTROS, CASO NECESSARIO), para atender a demanda do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

O processo completo relativo ao objeto do referido certame, poderá ser consultado pelo licitante interessado, na sede do Consórcio, no setor de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano 3



O Edital completo se encontra à disposição dos interessados que poderá ser baixado na íntegra no site <http://www.consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br>, solicitado via e-mail licitacaoconsorcioconstruir@gmail.com, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, localizado na Rua José do Patrocínio, 216, São Lourenço, Teixeira de Freitas - Bahia, no horário de expediente das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h de segunda a sexta feira.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3011-5300 e (73) ou via e-mail licitacaoconsorcioconstruir@gmail.com, junto a Comissão Permanente de Licitação no Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

Teixeira de Freitas - Bahia, 20 de maio de 2019.

ALESSANDRA COSTA BARROS
Pregoeira Oficial